



CÂMARA MUNICIPAL DE CAPANEMA  
Matéria REJEITADA na sessão realizada  
em 04 de SETEMBRO de 2020  
PRESIDENTE

ESTADO DO PARÁ  
CÂMARA MUNICIPAL DE CAPANEMA  
GABINETE DO VEREADOR PAULO ALEXANDRE PARADELA  
HERMES

**Requerimento nº006/2020**

Requeiro à mesa, na forma regimental, depois de ouvido o douto e soberano plenário, para que seja encaminhado um ofício ao excelentíssimo Senhor FRANCISCO FERREIRA FREITAS NETO, Prefeito Municipal de Capanema, solicitando os documentos:

1- Contratos e Aditivos com as respectivas justificativas de dispensa de licitação da empresa MARIA DE LOURDES CARVALHO O' BRIEN EIRELI, CNPJ nº 27.219.719/0001-74 referente aos anos de 2017, 2018, 2019 e 2020.

Justificativa

Ressalto que já fora realizado pedido de forma direta através do Ofício nº 034/2020, do gabinete deste vereador para a Prefeitura, tendo sido negado, sob a justificativa de que os documentos solicitados estão disponíveis no Portal da Transparência, Ofício 818/2020/GAB/PMC. Como se pode observar pelos documentos trazidos aqui e entregue a Vossas Excelências no Portal da Transparência não estão disponíveis tais contratos, aditivos e justificativas de dispensa de licitação.

Além disso, a Prefeitura não pode deixar de fornecer nem para o cidadão comum qualquer documento público visto estar em vigor em nosso ordenamento jurídico leis que garantem o acesso a informações e por ser prerrogativa constitucional deste poder constituído o direito de ter acesso ao que for solicitado ao Poder Executivo.

Desta forma caros colegas de Câmara, a negativa do Poder Executivo é um desrespeito não ao Vereador Paulo Alexandre Paradela Hermes, mas sim, um desrespeito a este Poder Constituído, um desrespeito ao povo de nossa cidade, um desrespeito às leis.

O que torna este pedido urgente é que esta empresa recebeu dos cofres públicos durante o atual mandato do Poder Executivo, valores que estão certamente muito acima dos padrões, as cifras de R\$ 697.550,00 para trabalhar 8 meses em 2017, recebeu R\$ 873.450,26 no ano de 2018, recebeu R\$ 849.500,00 em 2019 e já recebeu em 2020 o valor de R\$ 523.499,96, com empenhos já realizados no valor de R\$ 836.000,00.

Patricia de Souza L. Melo  
Diretora Administrativa

Câmara Municipal de Capanema  
CÂMARA MUNICIPAL CAPANEMA  
SECRETARIA DA CMC  
MATÉRIA RECEBIDA

Em: 02/09/2020 Hora: 11:40h



CÂMARA MUNICIPAL DE CAPANEMA  
Matéria REJEITADA na sessão realizada  
em 04 de Setembro de 2020

\_\_\_\_\_  
PRESIDENTE

ESTADO DO PARÁ  
CÂMARA MUNICIPAL DE CAPANEMA  
GABINETE DO VEREADOR PAULO ALEXANDRE PARADELA  
HERMES

A negativa do Poder Executivo em negar os documentos é uma grave irregularidade por serem documentos públicos e deveriam estar disponíveis, mas como não estão disponíveis as Leis de Acesso a Informação por si só garante a qualquer cidadão o acesso a tais documentos e ele ainda foram negados a um Membro do Poder Legislativo investido de poder fiscalizador nos termos do Art. 4º da Resolução 112/91 (Regimento Interno da Câmara).

Outra grave irregularidade que envolve este contrato é que a proprietária desta empresa é a cidadã de nome MARIA DE LOURDES CARVALHO O BRIEN, esta ilustre senhora consta no Portal da Transparência como servidora pública aposentada recebendo como proventos de aposentadoria o valor de R\$ 8.000,00 por mês, como podemos auferir do documento entregue a V.Exas. O que causa maior perplexidade é que o Art.187, I e II da Lei Municipal 4.790 proíbe a contratação de empresas do qual servidores/funcionários públicos sejam representantes ou exerçam o gerenciamento destas empresas.

Além do mais a lei não diz que é proibido para servidores/funcionários efetivos ou para servidores/funcionários aposentados, além deixa claro que esta categoria de pessoas é proibido contratar com o nosso Município, devemos ainda lembra que no período da primeira gestão do atual prefeito municipal esta servidora estava na ativa, assim dá pra crer que o atual Prefeito e a servidora se conhecem desde a primeira gestão do atual prefeito. Portanto, nobre colegas o Poder Executivo esta cometendo de forma continua gravíssima irregularidade que deve ser **imediatamente** sanada.

Diante de todo o exposto, requiero a V.Exas., que aprove meu requerimento para que possamos ter transparência **com os gastos** públicos e saber porque esta empresa recebe valores **absurdamente** altos e para que possamos entender os caminhos para sanar **esta possível** irregularidade e cobrar os culpados se houver irregularidades nestes **pagamento** a devolução dos recursos públicos.

  
PAULO ALEXANDRE PARADELA HERMES

Vereador de Capanema.